

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 25.558 f 01

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Oficial *F. Faustino*
Bel. Fabricio Faustino de Proença
Escrivão Substituto

Distrito Santo Antônio da Platina

Urbano () C.P.M.

Município Santo Antônio da Platina

Rural () INCRA

LOTE Nº 16, Jardim Alphaville

Localização

Protocolo nº 80.086. **IMÓVEL**- Um imóvel urbano, regular, composto pelo LOTE nº 16, do loteamento "Jardim Alphaville", desta cidade, com a área de 300,00m2 (trezentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua 1; 25,00 metros pelo lado direito confrontando com Lote 15; 25,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com Lote 17; e, 12,00 metros nos fundos confrontando com Lote C.

PROPRIETÁRIA: VISTA VERDE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 80.524.531/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cel. Capucho, nº 1083, nesta cidade.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 6.901 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou- fe. Santo Antônio da Platina, 26 de março de 2019. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *F. Faustino* (Bel. Fabricio Faustino de Proença)

R-1-M-25.558 - Protocolo nº 80086 - Em 26 de março de 2019 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 15 de janeiro de 2019, às fls. 035/038 do livro nº 438, nas notas do Tabelião José Arthur Ritti, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 25.558, foi adquirido por **CLOVIS ERICHSEN NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar de cartório, portador da cédula de identidade rg n. 7.687.732-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 088.815.009-14, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 675, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, por compra feita a **VISTA VERDE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ 80.524.531/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cel. Capucho, nº 1083, nesta cidade, no ato representado por seu administrador *Pedro Jorge Fernandes da Silva*, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade nº 6.900.834/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 323.524.848-04, residente e domiciliado à Rua dos Estudantes, nº 223, nesta cidade, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sem condições. I - Foram apresentados os seguintes documentos: DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 86/2019 no valor de R\$ 1.500,00, referente a 2% sobre a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), alusivo ao ITBI - Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pela Caixa Econômica Federal; Certidão Narrativa nº 2173/2019 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade. II - Foram apresentados os seguintes documentos ao tabelião, quando da lavratura da escritura, os quais constam no título: Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 019351149-81 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidão Negativa de Débitos trabalhistas nº 155102247/2018, emitida em 30/07/2018 pelo site do Tribunal Superior do Trabalho; Certidão de Indisponibilidade de Bens Negativo sob o código HASH nº 2792.d1e8.94a3.1f15.de6a.dee3.e781.9b94.e2fc.b9ac; guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000004046825-4, no valor de R\$ 90,00, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 09/10/2018, guia de recolhimento do Funrejus nº 1400000004479695-7, no valor de R\$ 60,00, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 14/03/2019. Dispensada de apresentar a Certidão Conjunta da Receita Federal, conforme MF 358 de 05/09/2014 e com fundamento no artigo 17 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02/10/2014. Fica arquivado neste Ofício sob nº 80086 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fe. Santo Antônio da Platina, 26 de março de 2019. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO *F. Faustino* (Bel. Fabricio Faustino de Proença).

Custas 4.312,00 VRCs - R\$ 832,22

R-2-M-25.558 - Protocolo nº 88617 - Em 11 de julho de 2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CREDITO GARANTIA IMÓVEL IND PJ nº 5001009-2022.010959-6. EMISSÃO: Chopinzinho-PR, em 05 de julho de 2022. EMITENTE/DEVEDOR: **DOUTOR BOTEÇO BURGUER E GRILL LTDA**, CNPJ 46.646.651/0001-93, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Frei Guilherme Maria, 125, Vila São José, nesta cidade. AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTIDOR/DEVEDOR FIDUCIANTE: **CLOVIS ERICHSEN NETO**, brasileiro, solteiro, sem vínculo de união estável, filho de Eliana Fatima de Paula Erichsen e Jefferson Villas Boas Erichsen, administrador, portador da cédula de identidade rg nº 76877327-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 088.815.009-14, residente e domiciliado na Rua João da Silva Machado, nº 886, Centro, nesta

(continua no verso)

M095-04



cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA, CNPJ 02.934.201/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4245, Lote 20, Centro, na cidade de Chopinzinho-PR. INFORMAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO: MODELO: 3925 - CCB - Crédito com Garantia de Imóvel Indexado RP PJ - 2022. FINALIDADE: Empréstimos - Capital de Giro com Prazo Vencimento Superior 365 Dias. FONTE DO RECURSO: Recursos Próprios. TÉRMINO DA CARÊNCIA: Operação sem Carência. CRÉDITO CONCEDIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR DA PARCELA (R\$): 2.500,34. PERIODICIDADE DA PARCELA: 30 dias. PRAZO: 1825. QTDE PARCELAS: 60. VENCIMENTO 1ª PARCELA: 04/08/2022. VENCIMENTO FINAL: 04/07/2027. CORREÇÃO MONETÁRIA: CDI Mensal. CAPITALIZAÇÃO DE JUROS: Sim. FORMA DE CAPITALIZAÇÃO: Mensal. FORMA DE AMORTIZAÇÃO: SPC - Sistema de Prestação Constante. JUROS REMUN. - MENSAL (%): 1,440. JUROS REMUN. - ANUAL (%): 18,716. MULTA MORATÓRIA (%): 2,000. JUROS MORATÓRIOS - MÊS (%): 4,990. JUROS MORATÓRIOS - ANO (%): 79,380. IOF (R\$): 1.781,33. CET - MÊS (%): 1,516. CET - ANO (%): 19,788. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA o imóvel objeto da Matrícula nº 25.558. Demais condições constam da via não negociável arquivada neste Ofício sob nº 88617, juntamente com a Certidão Narrativa de Débitos nº 8906/2022 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade emitida em 18/07/2022, válida até 16/09/20226, informando que o imóvel nada deve aos cofres municipais; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União nº 8E57.259E.79D2.7FC0 e 534C.5ECF.82FA.8EA3, emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nº 027268080-36 e 027268066-97, emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas de Débitos trabalhistas nº 22185232/2022 e 22184880/2022, emitidas em 13/07/2022 pelo site do Tribunal Superior do Trabalho. FUNREJUS: Guia de Recolhimento do Funrejus nº 14000000008284239-1, no valor de R\$ 200,00, devidamente quitada em 14/07/2022. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE: Foi efetuada a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme relação adiante descrita: CPF nº 088.815.009-14; Resultado: Negativo; Data da consulta: 19/07/2022; Horário da Consulta: 10:08:31; Código HASH: a9d6dfe6824c30a03518fad81370d3ec3cda54d6. CNPJ nº 46.648.651/0001-93; Resultado: Negativo; Data da consulta: 19/07/2022; Horário da Consulta: 10:08:31; Código HASH: 4196514edc737613485efd1f93ffc74214386c58. CNPJ nº 02.934.201/0001-91; Resultado: Negativo; Data da consulta: 19/07/2022; Horário da Consulta: 10:08:31; Código HASH: 4f1ffee1164106e9d169ad80346aca59b123f3ed. Dispensado o arquivamento do resultado da pesquisa em meio físico ou digital, nos termos do Art. 14, caput, do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Custas: 2.156 VRC = R\$ 530,38, Selo: R\$ 5,95, ISS: R\$ 15,91, Fundep: R\$ 26,52. Selo Funarpen: 1094V.a4qPe.vfba2-hTZV4.4znAT. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 19 de julho de 2022. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA *[Assinatura]* (Bel. Francielle Oliveira de Souza).

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
 ESTADO DO PARANÁ

**Av.-3/Mat-25.558, Prot. nº 94.984 de 21/12/2023.
 CONSOLIDAÇÃO**

A requerimento do credor fiduciário adiante qualificado, instruído com a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) sob nº 1105-2023, recolhida em 30/11/2023 no valor de R\$2.619,00 (dois mil e seiscentos e dezenove reais), procedo esta averbação para que, nos termos do art 26 § 7º, da Lei Federal 9.514/77, conste a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA LIDERANÇA - CRESOL LIDERANÇA**, sociedade cooperativa de primeiro grau, CNPJ nº 02.934.201/0001-91, com sede e foro na Rua 14 de Dezembro nº 4.245, Centro, Chopinzinho - PR, representada por Ricardo Martins Kaminski, OAB/PR 41.119. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. FUNREJUS sob nº 14000000009975448-2, recolhido em data de 11/01/2024, no valor de R\$261,90 (duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Isento da Distribuição. Emitida DOI. Custas: R\$ 580,81, sendo Emolumentos: VRC2.156,00 = a R\$ 530,38, ISS: R\$ 15,91, Fundep: R\$ 26,51 e Selo Funarpen: R\$ 8,00 Santo Antônio da Platina - PR, 16 de janeiro de 2024. Selo digital: SFR1Z.M5W9v.R0jdc-E7e9.1094w. WM. O referido é verdade e dou fé. *[Assinatura]* (Glaucia Jussara Alves - Escrevente Juramentada).

OBSERVAÇÕES

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFR1I.RJFjP.R2rsZ
 y4e05.1094q

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 2 página(s), foi extraída em Inteiro Teor da matrícula nº 25.558 - Lº 2 - REGISTROGERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a certidão foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 94984, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Isenta de Emolumentos e Selo. Santo Antonio da Platina, Estado do Parana, 17 de janeiro de 2024 as 17:24:24.

ASSINADA DIGITALMENTE

